



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 172

Página 1 de 3

SUMÁRIO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	2
TERMOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 172

Página 2 de 3

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2022

Processo Administrativo n.º 2292/2022

Processo Licitatório n.º 41/2022

Pregão Eletrônico n.º 38/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos.

Detentora do Registro: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Valor: R\$ 76.060,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 03/10/2022

Observação: Ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br>– link Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2022

Processo Administrativo n.º 2292/2022

Processo Licitatório n.º 41/2022

Pregão Eletrônico n.º 38/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos.

Detentora do Registro: Inovamed Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 49.080,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 03/10/2022

Observação: Ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br>– link Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2022

Processo Administrativo n.º 2292/2022

Processo Licitatório n.º 41/2022

Pregão Eletrônico n.º 38/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos.

Detentora do Registro: MaxMedical Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 24.895,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 04/10/2022

Observação: Ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br>– link Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 110/2022

BARATOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Processo n.º 2427/2022

Pregão Presencial n.º 44/2022

Objeto: Contratação de médico ginecologista para atuar na UBS Dr. Nagib Buissa, ESF Jardim Galante Raphael Campagna, e ESF Dr. Benito Malzone.

Valor Global: R\$ 167.520,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/10/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 49/2022, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos de A a Z constantes da tabela CMED/ANVISA para atendimento dos pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas, para fornecimento de medicamentos não padronizados. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será **até as 09h30 do dia 24 de outubro de 2022 e o início da sessão de disputa de preços às 10h00 do dia 24 de outubro de 2022**. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

TERMOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, prefeito do Município de Cedral – SP, considerando a decisão do TC C-017101.989.22-6 TC-017102.989.22-5 TC-017700.989.22-1 TC-017701.989.22-6, declara a nulidade do EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1407/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA Cedral 03 de outubro de 2022

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 172

Página 3 de 3

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, prefeito do Município de Cedral – SP, considerando a decisão do TC C-017101.989.22-6 TC-017102.989.22-5 TC-017700.989.22-1 TC-017701.989.22-6, declara a nulidade do EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1402/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E PATROCÍNIO DE PROCESSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Cedral 03 de outubro de 2022

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP

PORTARIAS

Portaria n.º 3.265, de 03 de outubro de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **SORAIA SANTIAGO FIRMINO DA SILVA**, Escriturária, Respondendo pelo Expediente de Tesouraria desta Prefeitura, através dos requerimentos protocolados sob o n.º 2940/2022, 2941/2022 e 2942/2022, **RESOLVE** conceder-lhe **10 (dez) dias** de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2019/2020, a partir de 13/10/2022; **05 (cinco) dias** de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2020/2021, à partir de 24/10/2022; e **04 (quatro) dias** de folga, referente a compensação de banco de horas, nos dias 31/10, 01, 03 e 04/11/2022, designando para substituí-la a Sra. **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, Escriturária, portadora do RG n.º 42.360.555-0, e inscrita no CPF sob o n.º 350.884.238-02, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Portaria n.º 3.268, de 03 de outubro de 2022.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 110/2022.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **MARIA SILVA ZUIN SCAVAZZA**, Coordenadora Municipal de Saúde, portadora do RG n.º 5.660.892-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 785.699.908-04, como fiscal do **Contrato n.º 110/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **BARATOS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.778.843/0001-81, para prestação de serviços de médico ginecologista para atuar na UBS Dr. Nagib Buissa, ESF Jardim Galante Raphael Campagna, e ESF Dr. Benito Malzone.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

